



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI
EDITAL N° 46/2020

PIBITI ENSINO SUPERIOR - VIGÊNCIA 2020/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Edital PRPGI N° 03/2020** - Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ensino Superior - **PIBITI Ensino Superior**, vigência 2020/2021.

ONDE SE LÊ:

ANEXO V - CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Corresponde a 50% do valor total da nota)			
Itens avaliados (devem apresentar comprovações) - Serão considerados nos itens de 2.1 a 2.7 para efeito de pontuação neste certame o período de 2017, 2018 e 2019 de produção que constam no currículo lattes.	Pontos	Peso	Total
2.1. Título de Doutorado (comprovar com diploma de doutorado)	15	1	
2.2. Título de Mestre (comprovar com diploma de mestrado) - esse item terá pontuação computada somente para os casos em que o proponente não possuir o título de doutor, caso o proponente seja doutor, este item será zerado)	10	1	
2.3. Título de Especialista (comprovar com certificado de especialista) esse item terá pontuação computada somente para os casos em que o proponente não possuir o título de doutor, caso o proponente seja doutor, este item será zerado)	05	1	
2.4. Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2) - (Carta de aceite ou capa e página da publicação) - contabilizar até cinco artigos no período de 2018 a 2019, cada artigo nessa categoria valerá 5 pontos	25	1	

2.5.Membro do comitê de pesquisa e inovação do IFMA - comprovação por meio de portaria - apresentar portaria de atuação no período de 2018 a 2019	15	1	
2.6.Consultor Ad hoc (interno e/ou externo) - comprovação por meio de declaração - contabilizar até 05 declaração de atuação em processo de avaliação, por Edital, no período de 2018 a 2019, cada declaração nessa categoria valerá 2 pontos	10	1	
2.7.Registro de Propriedade Intelectual/Industrial no INPI (comprovação por meio do Protocolo do INPI)- contabilizar até cinco registros, cada um valerá 05 pontos.	20	1	

LEIA-SE:

ANEXO V - CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Corresponde a 50% do valor total da nota)			
2. Itens avaliados (devem apresentar comprovações) - Serão considerados nos itens de 2.1 a 2.7 para efeito de pontuação neste certame o período de 2017, 2018 e 2019 de produção que constam no currículo lattes.	Pontos	Peso	Total
2.1. Título de Doutorado (comprovar com diploma de doutorado)	15	1	
2.2.Título de Mestre (comprovar com diploma de mestrado) - esse item terá pontuação computada somente para os casos em que o proponente não possuir o título de doutor, caso o proponente seja doutor, este item será zerado)	10	1	
2.3. Título de Especialista (comprovar com certificado de especialista) esse item terá pontuação computada somente para os casos em que o proponente não possuir o título de doutor, caso o proponente seja doutor, este item será zerado)	05	1	
2.4.Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2) - (Carta de aceite ou capa e página da publicação) - contabilizar até cinco artigos no período de 2018 a 2019, cada artigo nessa categoria valerá 5 pontos	25	1	
2.5.Membro do comitê de pesquisa e inovação do IFMA - comprovação por meio de portaria - apresentar portaria de atuação no período de 2018 a 2019	15	1	

2.6.Consultor Ad hoc (interno e/ou externo) - comprovação por meio de declaração - contabilizar até 05 declaração de atuação em processo de avaliação, por Edital, no período de 2018 a 2019, cada declaração nessa categoria valerá 2 pontos	10	1	
2.7.Registro de Propriedade Intelectual/Industrial no INPI (comprovação por meio do Protocolo do INPI) - contabilizar até cinco registros, cada um valerá 05 pontos.	25	1	

São Luís (MA), 11 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Profa. M.^a Lígia Cristina Ferreira Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por:

- **LIGIA CRISTINA FERREIRA COSTA - DIRETOR - CD3 - DPESQ-PRPGI**, em 11/03/2020 16:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80650

Código de Autenticação: 9049070633

